



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1129, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			280.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais			80.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 533.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	16.00	Assessoria Jurídica	
Unidade	16.01	Assessoria Jurídica	
Programa	16	Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	
Ação	2.006	Atividades da Assessoria Jurídica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0016.2.006 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais			25.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.1.50.43	Subvenções Sociais	230.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Secretaria de Obras, viação e Urbanismo			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente	
Ação	2.019	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.541.0021.2.019 - Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 - Atividades da Secretaria de Agricultura			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 533.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1456 ANO VI DE 05/10/2017 Pagina nº 048
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/11/2017